

DECRETO Nº 232/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 15/2025, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas após a convocação de licitantes remanescentes relativas aos itens 03, 04 e 05 do Pregão Eletrônico nº 15/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos odontológicos permanentes, destinados à saúde bucal, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 860/2022, visando atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Pérola., tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	VALOR TOTAL R\$
K2 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO EIRELI	2.526,00
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	584,04

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do Art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 08 de outubro de 2025.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal